



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**  
**URA Norte de Minas - FEAM**

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS</b> |
|-----------------------------------------------------|

|                            |
|----------------------------|
| <b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> |
|----------------------------|

|                         |
|-------------------------|
| <b>DATA: 29/01/2026</b> |
|-------------------------|

|                  |
|------------------|
| <b>PÁGINA: 7</b> |
|------------------|

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Renovação da Licença de Operação:

1) Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio - Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Pirapora/MG, nº da licença 3252 PA/nº 3252/2020, Classe 6. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/07/2031 do responsável Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, CNPJ: 25.582.727/0001-55, para o novo titular Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, CNPJ: 17.245.234/0042-70.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.